



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº 682/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Faxinal de Santo Antonio.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Faxinal de Santo Antonio, inscrita no CNPJ sob nº 00.695.746/0001-67, localizada na Comunidade de Faxinal de Santo Antonio, Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 20 de dezembro de 2006.


MAURÍCIO MENDES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
Nº 2007 de 21/12/06
Resp LUCIANE DA LUZ

